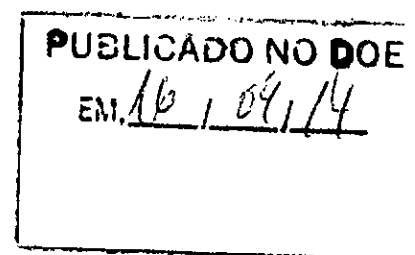


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 055 /2014

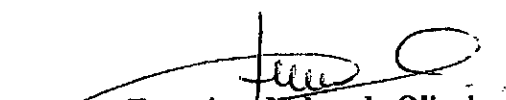
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar, de acordo com o art.51, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e art. 72 da Lei 9.433 de 01/03/2005, para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores, MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, cad. 64.402.321-6, ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, cad. 52.001.271-3, CIMONE NASCIMENTO CAIRES, cad. 64.000.046-0 como membros efetivos e, JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, cad.64.008.022-4 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 14 de abril de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
914078/502013-0	008.868.133-34	FIDELIS SOUZA BARREIRO	30 TRÍPLIA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARCCOORDENAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 09/2014

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARCC/COB/COB NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.829/09, científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a partir do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
270 133.089/13-8	104.543.213	T.J.L. Comercio de Artigos de Pecaço Ltda / E	Ciência do Infratamento de Parcelamento nº 1.819.713-2

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE CONTRATO DE CGU

Processo nº 0706140002809. CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 001/14. CEDENTE EBAL. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA. OBJETO: Cessão gratuita da área de 336,90m², localizada no fundo da Loja da Cozinha do Povo, sda na Praça General Justo, s/nº, Ribeira, nesta Capital. PRAZO: 02 anos. DATA: 11/04/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Foi distribuído o seguinte processo para julgamento na Sessão Plenária de 06/05/2014: Proc. n.º 14/039212 7 (IMMOBATE – IMOBILIÁRIA LTDA - Vogal Relator José Carlos Bouthosa Baqueiro. Obs. Aquêles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

Fica cancelado com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob nº 97174072 em 06/03/2012 da empresa VALE VERDE EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 29.2.0043021 6. PORTARIA Nº 054/2014 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 02/04/2014 à 30/08/2014.

PORTARIA Nº 055/2014 - Designa, de acordo com o art.51, da Lei nº 8.066, de 21/06/1993, e art. 72 da Lei 9.433 de 01/03/2005, para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores, MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, cad. 64.402.321-6 ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, cad. 52.001.271-3, CIMONE NASCIMENTO CAIRES, cad. 64.000.046-0 como membros efetivos e, JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, cad. 64.008.022-4 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia. Em, 15.04.2014. Ass. Francisco Hobre de Oliveira - Presidente.//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

037/14 - RECONHECER ao servidor MANOEL DJALMA LIMA, Cadastro nº 70.100.541-6, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 02 (dois) meses residuais de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1991/1996, tudo na forma do art. 119, § 1º, da

Lei 5.677/94, em sua redação anterior à EC 07/99 à Constituição Estadual vigente.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve conceder a LUZIA BASTOS ANDRADE, Analista Técnico, classe 02, matrícula nº 18.160.356-5, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 32% (trinta e dois por cento), de acordo com o art. 84, da Lei nº 8.877, de 26.09.94, por haver completado 32 (trinta e dois) anos de Serviço Público Estadual em 22.03.2014. Diretoria Administrativa, em 15 de abril de 2014.
ICARO PASSOS
Diretor

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NIVEL	PERÍODO
Adriani Bago do Nascimento	Nível Técnico	14/04/2014 a 13/10/2014
Cláudia Santos dos Anjos	Nível Técnico	14/04/2014 a 13/10/2014
Thaís Oliveira Paiva	Nível Técnico	14/04/2014 a 13/10/2014

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

AVISO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEÇÃO

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Viação Águia Branca S/A, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901140044331, a inclusão da seção Cruz das Almas nas linhas nº 123- Salvador X Ibitipitanga via BR – 101; Nº 192 – Salvador X Itabuna via BR – 101; Nº 216 – Ferra de Santana X Itabuna via BR – 101; Nº 421 – Salvador X Teixeira de Freitas; E em seus respectivos serviços adicionais e diferenciados, com exceção daqueles que possuem a característica de reduzido número de paradas. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.
Salvador, 14 de abril de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEÇÃO

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Companhia Viação Sulbahiense S/A - SULBA, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901140044331, a inclusão da seção Cruz das Almas na linha nº 184- Salvador X Ilhéus via BR – 101 / Itabuna; E em seus respectivos serviços adicionais e diferenciados, com exceção daqueles que possuem a característica de reduzido número de paradas. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.
Salvador, 14 de abril de 2014

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
Diretor Executivo

Departamento de InfraEstrutura de Transportes da Bahia – DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

Posto	Servidor	Matrícula	Adicional	Total	Processo
1E/14	Carmelo Olegários da Silva	47007058-7	1%	41%	147775

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017, de 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE